



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica a Portaria nº 49, de 05 de janeiro de 2021, que recompõe o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de São Paulo - IFSP.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4469, de 29 de dezembro de 2020, e em consonância com o Memorando nº 016/2020-CEP-IFSP e o processo 23305.016421.2020-85,

RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº 49, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Onde se lê a função do servidor DIOGO HENRIQUE CONSTANTINO COLLEDAM como "TITULAR", leia-se como "SUPLENTE", com base no resultado das eleições realizadas em outubro de 2020, do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme abaixo:

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	HORAS SEMANAIS
Victor Barbosa Ribeiro	Coordenador	Ciências da Saúde	8h
Coordenador Adjunto	Diogo Henrique Constantino Colledam	Ciências da Saúde	6h
Alex André Vargem	XXXXXXXXXX	Representante dos Usuários	Membro Externo
Camila Collpy Gonzalez Fernandez	Tiago Pellim	Multidisciplinar	4h
Cristiane Oliveira Campos Gonella	Flavio Biasutti Valadares	Linguística, Letras, Artes	4h
Elisa Akiko Nakano Takahashi	XXXXXXXXXX	Representante dos Usuários	Membro Externo
Estela de Sousa Rosseto	Raquel Fonseca Maldonado	Ciências Biológicas	4h
Graziela Marchi Tiago	Carlos Frajuca	Ciências Exatas e da Terra	4h
Jefferson de Souza Pinto	Renata Plaza Teixeira	Ciências Sociais	4h
Josilda Maria Belther	Rosyler Cristina S. Simão	Ciências Humanas	4h
Orlando Leonardo Berenguel	Karina Marette Strangueto	Representantes da PRP	4h

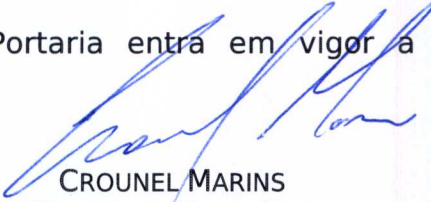


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

TITULAR	SUPLENTE	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	HORAS SEMANAIS
Sara Dereste dos Santos	Raquel Souza Mattana	Engenharias	4h
Tiago Luis Barretto	Eduardo Pinheiro de Freitas	Ciências Agrárias	4h
Valter César Montanher	Michele Oliveira da Silva	Educação	4h
Fany Josefina dos Reis	XXXXXXXXXX	Secretária Executiva	XXXXX

Art. 3º - SÃO FINALIDADES DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA: identificar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, desde que o projeto esteja em conformidade com os padrões metodológicos reconhecidos e que seja realizado com a participação de pesquisadores, tecnólogos, analistas ou alunos do IFSP, ou que tenha o IFSP como campo de pesquisa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CROUNEL MARINS
REITOR EM EXERCÍCIO